



MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA/GAB Nº. 541/2024

DISPÕE SOBRE CESSAR OS EFEITOS DA
PORTARIA/GAB Nº 081/2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAPARI, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 88, incisos III e IX, da Lei Orgânica do Município;

Considerando o disposto no Processo Administrativo nº. 23.181/2024;

RESOLVE:

Art. 1º - CESSAR OS EFEITOS da PORTARIA GAB Nº. 081/2024, que autorizou a servidora Sra. **HOZANA DA SILVA SIMÕES**, ocupante do cargo efetivo de **AGENTE DE ATENDIMENTO EM SAÚDE A**, na função de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA, a atuar em regime de tempo reduzido.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a partir do dia 02.09.2024.

CUMPRASE

Dada e passada no Gabinete do Prefeito Municipal de Guarapari, Estado do Espírito Santo, aos 26 (vinte e seis) dias do mês dezembro de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

EDSON FIGUEIREDO MAGALHÃES
Prefeito Municipal